



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 028/2023

Dispõe sobre a aprovação do convênio de colaboração entre a Universidad de Castilla-La Mancha (España) e das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por intermédio de sua presidente, Professora Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Convênio de Colaboração entre a Universidad de Castilla-La Mancha (España) e as Faculdades Integradas do Vale do Ivaí em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Intercâmbio Acadêmico (Resolução nº 060/2021).

Art. 2º - O Convênio de Colaboração entre a Universidad de Castilla-La Mancha (España) e as Faculdades Integradas do Vale do Ivaí passa a fazer parte integrante dessa resolução.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Jane Silva Bühler Taques

Diretora Geral